

Ao SINASEFE,

Att: A Diretoria,

A/C: Professora Eugênia.

Desde o mês de setembro quando o SINASEFE Nacional perdeu circunstancialmente a rubrica, e por isso não pôde realizar a consignação do mês de agosto, passamos a trabalhar, segundo autorização da diretoria do SINASEFE, com o desconto de 2% no mês de setembro.

O problema que passamos começou quando o SINASEFE perdeu a rubrica no mês de julho cujo problema, só foi resolvido no ultimo instante possível de enviar-se a consignação do mês de agosto, com o problema da rubrica resolvido, com apenas uma hora tivemos que enviar os arquivos do mês de setembro, pois este procedimento foi conquistado pelo jurídico do SINASEFE nacional e portanto, foi preciso uma operação especial para atendermos.

Não tivemos tempo para tratar os arquivos e foi enviado dois por cento para todos, tínhamos ciência que teríamos muitos problemas, embora tínhamos que decidir entre fazer a consignação assim ou não fazer e ficar sem consignação resolvemos junto com o SINASEFE fazer e deixando tudo para equacionar no mês em curso com a revisão dos 21.783 servidores.

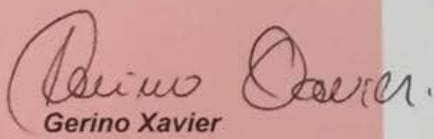
Depois do procedimento de revisão enviamos os registros para alteração para 1%(um por cento) e infelizmente, cerca de 783 registros continuaram com o percentual de 2% (dois por cento).

Para equacionar o problema estamos tentando reprocessar estes 783 registros se não conseguirmos temos duas proposições a considerar:

- 1) Não fazer desconto desses cerca de 783 servidores no mês vindouro.
- 2) Elaborarmos uma lista por seção dos filiados que descontaram dois por cento e enviar ao SINASEFE para proceder as devoluções para seção para que as seções possam devolver aos filiados.

Certos de sua habitual atenção, aguardamos a decisão a ser encaminhada.

Atenciosamente,



Gerino Xavier
Diretor de Negócios